



10 de Setembro de 2021

# DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br) - [www.auriflama.sp.gov.br/doa](http://www.auriflama.sp.gov.br/doa)

Ano 2021 - Edição nº 445 - ORDINARIA

## SUMÁRIO

COMPRAS E  
COMPRAS E  
DEPARTAMEN  
SECRETARIA  
  
COMPRAS E  
COMPRAS E  
DEPARTAMEN  
SECRETARIA  
  
COMPRAS E  
COMPRAS E  
DEPARTAMEN  
SECRETARIA

1  
2  
3  
3

## IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP  
Contato: [imprensa@auriflama.sp.gov.br](mailto:imprensa@auriflama.sp.gov.br)  
Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: [www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.auriflama.sp.gov.br/doa/](http://www.auriflama.sp.gov.br/doa/)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama  
CNPJ 45.660.594/0001-03  
Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro  
Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)  
Compilado e também disponível em [www.improfic.com.br/auriflama](http://www.improfic.com.br/auriflama)  
imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

**COMPRAS E LICITAÇÃO**

Extrato de Contrato. Processo 020004236/2.021 Processo Licitatório 56/2.021. Contrato 42/2.021. Processo de Contratação Direta 14/2.021. Contratante: Município de Auriflama. Contratada: Lumiere Veículos Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de material e prestação de serviços para manutenção do veículo Ambulância de placa FTO 6172. Valor: R\$ 20.372,77 (vinte mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos). Vigência: 06/11/2.021. Auriflama, 18 de agosto de 2.021. Katia Conceição Morita de Carvalho- Prefeita.

Extrato de Contrato. Processo nº. 0200001892/2.021, Processo Licitatório 46/2.021, Convite 05/2.021. Contratante: Município de Auriflama. Contratada: Astec Assessoria Pública e Serviços de Contabilidade Ltda. Objeto: Prestação de serviço técnico especializado em prestação de contas dos convênios celebrados pela Prefeitura com Órgãos Governamentais da União e do Estado, de acordo com as instruções de cada unidade repassadora de recursos. Valor: R\$ 47.880,00,00 (quarenta e sete mil e setecentos e oitenta reais). Vigência: 31/08/2.022. Auriflama, 01 de setembro de 2.021. Katia Conceição Morita de Carvalho- Prefeita.

Extrato de Contrato. Processo nº. 0200001048/2.021, Processo Licitatório 44/2.021, Chamada Pública 02/2.021, Contrato 45/2.021. Contratante: Município de Auriflama. Contratada: Antônio Manfrim. Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. Valor: R\$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais). Vigência: 31/12/2.021. Auriflama, 24 de agosto de 2.021. Katia Conceição Morita de Carvalho- Prefeita.

Extrato de Contrato. Processo nº. 0200001048/2.021, Processo Licitatório 44/2.021, Chamada Pública 02/2.021, Contrato 46/2.021. Contratante: Município de Auriflama. Contratada: Flávio Antônio Manfrim. Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. Valor: R\$ 19.520,00 (dezenove mil, quinhentos e vinte reais). Vigência: 31/12/2.021. Auriflama, 24 de agosto de 2.021. Katia Conceição Morita de Carvalho- Prefeita.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO, Prefeita de Auriflama S/P, usando de suas atribuições legais, resolve:-HOMOLOGAR, o Processo nº. 0200001892/2.021, Processo Licitatório 46/2.021, Convite 05/2.021, sob o regime de menor preço por estar regular e formalmente em ordem a empresa: Astec Assessoria Pública e Serviços de Contabilidade Ltda, CNPJ: 09.469.823/0001-35, com sede na Rua Willian Rodrigues Rebuga, 775, Ipanema, CEP: 16052 150, no município de Araçatuba S/P; Objeto: Prestação de serviço técnico especializado em prestação de contas dos convênios celebrados pela Prefeitura com Órgãos Governamentais da União e do Estado, de acordo com as instruções de cada unidade repassadora de recursos. Prefeitura de Auriflama, 01 de setembro de 2.021.

Resumo da Ata para Registro de Preços referente ao processo nº 0200000951/2.021-Processo Licitatório nº 48/2.021-Pregão-SRP nº18/2.021. O Município de Auriflama através da Sr<sup>a</sup> Katia Conceição Morita de Carvalho – Prefeita, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o resumo da Ata para Registro do Preço da Empresa: CRT Produções Artísticas Ltda, CNPJ: 14.774.803/0001-08, estabelecida na Rua Miguel Nunes, 5860, Jardim Alvorada S/P: Item- prestação de serviço de apoio administrativo e operacional, no valor de R\$63.000,00. Auriflama, 03 de setembro de 2.021.

Termo De Homologação- Katia Conceição Morita de Carvalho, Prefeita de Auriflama, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:-HOMOLOGAR, o Processo nº. 0200000951/2.021, Processo Licitatório 48/2.021, Pregão SRP-18/2.021, por estar regular e formalmente em ordem a empresa: CRT Produções Artísticas Ltda, CNPJ: 14.774.803/0001-08, estabelecida na Rua Miguel Nunes, 5860, Bairro Jardim Alvorada, CEP: 15350 000, Auriflama S/P, referente a contratação de empresa para prestação de serviço de apoio administrativo e operacional. Auriflama, 03 de setembro de 2.021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Resumo da Ata para Registro de Preços referente ao Processo nº 0200001303/2.021 – Processo Licitatório nº. 33/2.021 – Pregão Presencial-SRP nº. 08/2.021. A Prefeitura Municipal de Auriflama, através da Sra. Katia



Conceição Morita de Carvalho-Prefeita, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em atendimento ao §2º do artigo 15 da Lei 8.666/93, torna público os valores atualizados referente ao Registro de Preço das empresas: RC2 PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME CNPJ nº 24.915.855/0001-00, estabelecida na Av. José Bonifácio nº 1980, Centro Dracena/SP. Item 22 – pneu 18.4/30 Marca Forerunner valor R\$ 4.350,00 total R\$ 17.400,00; item 25 - pneu 185/65/R-15 Marca Nexen valor R\$ 369,00 total R\$ 7.380,00; item 28 - pneu 195/55 R15 Marca Nexen valor R\$ 369,00 total R\$ 14.760,00; item 31 - pneu 215/50 R17 Marca Roadking valor R\$ 615,00 total R\$ 4.920,00; item 35 - pneu 275/80 R22 borrachudo Marca Durable valor R\$ 2.390,00 total R\$ 28.680,00; item 37 - pneu 275/80/ R 22.5 borrachudo Marca Durable valor R\$ 2.390,00 total R\$ 9.560,00; CONSTANTINO PNEUS EIRELI-EPP CNPJ nº 35.793.795/0001-17, estabelecida na Rua da Seda Natural (lot. Ind. Pref. Abdo Najjar) nº 89, Salto Grande Americana/SP. Item 1 - Câmara 12./16.S RG 400 NHS Marca Jabuti valor R\$ 129,50 total 259,00; item 2 - Camara 14-9-24 Marca Jabuti valor R\$ 286,00 total 1.144,00; item 3 - Camara 1400-24 Marca Jabuti valor R\$ 289,00 total R\$ 3.468,00; item 4 - Camara 16-9-28 Marca Jabuti valor R\$ 305,00 total R\$ 610,00; item 5 - Camara 17.5x25 Marca Jabuti valor R\$ 342,00 total R\$ 3.420,00; item 6 - Camara 18-4-30 Marca Jabuti valor R\$ 359,00 total R\$ 1.436,00; item 7 - Camara 18-4-34 Marca Jabuti valor R\$ 405,00 total R\$ 1.620,00; item 8 - Camara 19.5 24 Marca Jabuti valor R\$ 332,00 total R\$ 664,00; item 9 - Camara 23.1-30 Marca Jabuti valor R\$ 495,00 total R\$ 990,00; item 10 - Camara 9-5-24 Marca Jabuti valor R\$ 145,00 total R\$ 290,00; item 11 - Camara 900x20 TC-131 Marca Jabuti valor R\$ 147,50 total R\$ 1.770,00; item 12 - Camara 14,9 x 26 Marca Jabuti valor R\$ 266,00 total R\$ 532,00; item 13 - Camara 12.4 x 24 Marca Jabuti valor R\$ 235,00 total R\$ 940,00; item 14 - pneu 12-04-24 Marca Farmboy valor R\$ 1.700,00 total R\$ 6.800,00; item 15 - pneu 12.5-80-18 Marca Farmboy valor R\$ 1.584,00 total R\$ 3.168,00; item 16 - pneu 14.9-24 Marca Farmboy valor R\$ 2.295,00 total R\$ 9.180,00; item 17- pneu 14.9/26 Marca Farmboy valor R\$ 2.660,00 total R\$ 5.320,00; item 19 - pneu 16 9-28 Marca Farmboy valor R\$ 4.422,00 total R\$ 8.844,00; item 20 - pneu 17.5x25 Marca Roadguider valor R\$ 4.070,00 total 40.700,00; item 21 - pneu 18.4-34 Marca Farmboy valor R\$ 4.368,00 total 17.472,00; item 23 - pneu 185/65 R14 Marca Waterfall valor R\$ 339,00 total R\$ 12.204,00; item 24 - pneu 185/65/R-14 Marca Waterfall valor R\$ 339,00 total R\$ 5.424,00; item 27 - pneu 19.5 24 Marca Tornel valor R\$ 3.550,00 total R7.100,00; item 30 - pneu 205/70 R15 Marca Triangle valor R\$ 541,00 total R\$ 8.656,00; item 33 - pneu 23.1/30 Marca Farmboy valor R\$ 5.832,00 total R\$ 11.664,00; item 34 - pneu 235/75 R 17,5 Marca Jinyu valor R\$ 1.209,00 total R\$ 21.762,00; item 41 pneu 900 x 20 LD-35 LISO Marca Durable valor R\$ 1.327,00 total R\$ 5.308,00; item 42 - pneu

900x20 borrachudo (protetor e câmara) Marca Durable valor R\$ 1.540,00 total R\$ 12.320,00; item 44 - pneus 175 x 65 R14 Marca Waterfall valor R\$ 324,00 total 12.960,00; item 45 - pneu 175/70R14 Marca Waterfall valor R\$ 320,00 total R\$ 16.000,00; item 46 - pneus 175x70 R 13 Marca Sunset valor R\$ 287,00 total R\$ 11.480,00; item 47 - pneus 205/70/R15 Marca Triangle valor R\$ 541,00 total R\$ 4.328,00; item 50 - protetor aro 900x20 Marca Carreteiro valor R\$ 59,00 total 708,00; - PATRICIA MARA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP CNPJ nº 29.415.860/0001-78, estabelecida na Rua Glicério, nº 717, Liberdade São Paulo/SP. Item 48 - pneus 215/75/R17,5 Marca Westlake/ CR960A valor R\$ 713,00 total R\$ 29.946,00; item 49 - pneus 215/75/R17.5 Marca Westlake/ CR960A valor R\$ 713,00 total R\$ 21.390,00; ZEUS COMERCIAL EIRELI CNPJ nº 34.840.358/0001-44, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 90, sala 101, Centro Concórdia/SC. Item 18 – pneu 1400-24 Marca Plusway/G2L216PR+BBW/TR220A+IA/R24 valor R\$ 3.500,00 total R\$ 42.000,00; item 26 - pneu 185/R14 Marca XBRI/CARGOPLUS-08PR valor R\$ 435,00 total R\$ 12.180,00; item 29 - pneu 205/60 R16 Marca Roadking/argos-96V Valor R\$ 660,00 total R\$ 13.200,00; item 32 - pneu 215/65 R16 Marca Aptany/RP203-98h valor R\$ 540,00 total R\$ 8.640,00; item 36 - pneu 275/80 R22,5 Liso Marca Depelus/D851 valor R\$ 1.740,00 total R\$ 27.840,00; item 38 - pneu 295.80 R 22,5 Marca Depelus/D671 valor R\$ 1.900,00 total R\$ 68.400,00; item 39 - pneu 7/50/ R16 Marca Jk/Jetrib40 valor R\$ 721,00 total R\$ 8.652,00; item 40 - pneu 9.5-24 Marca Swt/R1-12PR valor R\$ 1.444,00 total R\$ 2.888,00; item 43 - pneu dianteiro 12./16.5 RG 400 NHS Marca LoadmaXX/HRY-12PR valor R\$ 1.370,00 total R\$ 2.740,00. Prefeitura Municipal de Auriflândia 10 de setembro de 2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Resumo da Ata para Registro de Preços referente ao Processo nº 0200001480/2.020 – Processo Licitatório nº. 25/2.020 – Edital nº. 17/2.020 – Pregão Presencial-SRP nº. 12/2.020. A Prefeitura Municipal de Auriflândia, através da Sra. Katia Conceição Morita de Carvalho Prefeita Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em atendimento ao §2º do artigo 15 da Lei 8.666/93, torna público os valores atualizados referente ao Registro de Preço das empresas: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, CNPJ nº 06.218.782/0001-19, Inscrição Estadual nº 90.348.418-58, estabelecida na Rodovia BR 376, Lote 6/7/7-A-3-1, s/nº, Parque Industrial, CEP 86990-000, Marialva/PR. Item/Descrição do Produto/Quantidade/Valor Unitário: 1 – EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR2C – MARCA C.A LT

20.000 3,29; BIOPAV ASFALTO RÁPIDO E CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 24.110.720/0001-78, Inscrição Estadual nº 262.015.918.111, estabelecida na Rua Edgard Archimedes Beolchi Jr, s/nº, Distrito Industrial Edgard Archimedes Beolchi, CEP 15895-000, Cedral/SP. Item/Descrição do Produto/Quantidade/Valor Unitário: 2 – MASSA ASFÁLTICA FRIA -SACO 25 – MARCA ASFALTO RÁPIDO KG 50.000 1,00; PAVIMENTA ASFALTOS LTDA, CNPJ nº 28.845.370/0001-49, Inscrição Estadual nº 469.011.023.112, estabelecida na Via de Acesso Alcides Monteiro, s/nº, KM2, Bairro Loris Calestini, CEP 16950-000, Murutinga do Sul/SP. Item/Descrição do Produto/Quantidade/Valor Unitário: 3 – MASSA ASFÁLTICA QUENTE – MARCA PAVIMENTA TON 2.000 440,00. Prefeitura Municipal de Auriflama, 10 de setembro de 2021.

**SECRETARIA DA CÂMARA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 08/2021**

Prestação de Serviços na Forma de Empreitada Global  
Contratante: Câmara Municipal de Auriflama-SP.  
Contratada: GALDEANO MENDES CONSTRUTORA EIRELI-ME  
Valor Global Aditado: R\$21.175,59 (vinte e um mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o objeto do contrato originário (Contrato Público Administrativo n.º 08/2021), com acréscimo de serviços a serem executados pela CONTRATADA nos termos e condições do Anexo I deste instrumento.

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DE Nº 09/2021**

A Prefeitura Municipal de Auriflama, por meio do Departamento Municipal de Educação, diretora ELAINE PLAZAS MONTEIRO, CONVOCA, com base no interesse e

disponibilidade, os Professores na classificação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Edital publicado na Imprensa Oficial do município na data de 23 de janeiro de 2020 e nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 002/2019, os candidatos abaixo relacionados, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA na função de Professor de Educação Básica I – PEB I, para assumirem a FUNÇÃO DE APOIO ESCOLAR nas salas/classes que necessitarem de acompanhamento aos alunos com maiores dificuldades de aprendizagem e/ou apoio aos alunos laudados, Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), no período matutino ou vespertino, na EMEF Dona Conceição de Oliveira Moreira e EMEF Profª Clara Carvalho Ferreira, a comparecerem ao Departamento de Educação Municipal de Auriflama, Rua: José Barbosa - nº 50-52, Bairro Centro, no dia 13 de setembro de 2021, às 09:30 horas, para participarem da sessão de atribuição de aulas/classes, com contrato temporário de 14/09/2021 a 23/12/2021, de acordo com o capítulo III, seção I da Lei Complementar nº 26 de 04 de abril de 2014, na função atividade docente, conforme segue:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB**

Nº	NOME DO (A)	CANDIDATO	(A)
	NOT		
1º	JOVANA DE OLIVEIRA AMORIM	PENTEADO	
	70,67		
2º	CLAUDIANE	PRESENTE	CANTOIA
	70,67		
3º	SILIENE	ANTONIA	BARRETO
	67,33		
4º	RENEILA APARECIDA DE SOUZA	RONDINI	
	63,50		
5º	MIRIAN CRISTINA ALVES	XAVIER TONON	
	63,50		
6º	DÉBORA DO VALE	ARIAS	
	63,33		
7º	ANDREIA APARECIDA DE SOUZA	CARVALHO	
	60,67		
8º	ROSANGELA APARECIDA DE MENEZES		
	60,67		
9º	SUELLEN MARA DE MORAES	MOTA	
	60,67		
10º	SANDRA MARIA BRAZ	PEREIRA	
	60,00		
11º	ROSILENE DE VERÇOSA	SANTOS	
	57,33		
12º	HELOISA SILVA	LELIS	RINCÃO
	57,33		
13º	NAYARA GRAZIELA	DE SOUZA	
	56,67		
14º	ELAINE PLAZAS	MONTEIRO	
	56,67		



**OBSERVAÇÕES:**

Todos os candidatos convocados e que tiveram aulas atribuídas durante a sessão referente ao ano letivo de 2021 deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos munidos de todos os documentos abaixo listados:

**LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AOS RECURSOS HUMANOS**

**CÓPIAS**

RG (não serve CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, por ser necessário haver a data de emissão do RG.)

CPF

TÍTULO DE ELEITOR

CERTIDÃO (CASAMENTO E OU DIVÓRCIO, NASCIMENTO)

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS

RG e CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (SE TIVER)

RESERVISTA (SE FOR MASCULINO)

HISTÓRICO ESCOLAR

DIPLOMA

PIS OU PASEP (caso não tenha, procurar o R.H., no prédio da prefeitura. (NIT NÃO SERVE)

Comprovante de Residência (não precisa estar no nome, mas deve conter o bairro)

Comprovante de votação 2020 (caso não tenha, procurar o cartório eleitoral e pegar uma certidão – original)

Carteira de Trabalho (frente e verso onde consta a foto)

**ORIGINAIS**

FOTO (1)

ANTECEDENTES CRIMINAIS

Conta no Banco Bradesco

**02 DECLARAÇÕES**

DECLARAÇÃO DE BENS (Eu \_\_\_\_, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que possuo bens patrimoniais em meu nome, conforme segue – relação de todos os bens). Caso não tenha fazer de que não tem.

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Eu \_\_\_\_, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que possuo ACÚMULO de cargo (deve-se procurar a unidade escolar e fazer com papel timbrado). Caso não tenha, deve-se fazer da seguinte maneira: declaro para os devidos fins que não possuo ACÚMULO de cargo).

**OBS: HORÁRIO DE ATENDIMENTO NO R.H. DAS 07HS ÀS 11HS E DAS 13 HS ÀS 17 HS.**

Durante a atribuição de aulas será respeitado os protocolos sanitários das Secretarias da Saúde e Vigilância Sanitária,

evitando aglomerações e cumprindo as regras de higienização e desinfecção dos locais através de lavagem e pano úmido, antes e após o término da atribuição. Os professores e demais funcionários que estiverem presentes deverão usar máscaras, manter o distanciamento mínimo recomendado, levar sua caneta esferográfica azul e fazer uso de álcool em gel 70%.

Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 002/2019, os candidatos que acumulam cargo, deverão apresentar declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com HTPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.

As salas/turmas que não forem atribuídas, por ausência de professores convocados ou qualquer outro motivo existente no momento, serão atribuídas conforme data e horário estabelecidos em edital de convocação, no Departamento de Educação Municipal de Auriflama, respeitando a escala de classificação.

Somente após entrega de todos os documentos necessários para efetuar a contratação é que a atribuição da classe e a abertura de portaria para substituição eventual será validada.

O NÃO comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.

Prefeitura de Auriflama, 10 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
ELAINE PLAZAS MONTEIRO

Diretora do Departamento Municipal de Educação